

SINQIA S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 04.065.791/0001-99  
NIRE 35.300.190.785

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2022

**Data, hora e local:** Em 25 de março de 2022, às 12:00h, por vídeo conferência conforme autorizado pelo artigo 13 do Estatuto Social da Sinqia S.A. ("Companhia").

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, os Srs. Antonio Luciano de Camargo Filho, Bernardo Francisco Pereira Gomes, Claudio Almeida Prado, Edson Marqueto Rigonatti, João Carlos Bolonha, Roberto Dagnoni e Rodrigo Heilberg.

**Mesa:** Presidente: Rodrigo Heilberg; Secretário: Bernardo Francisco Pereira Gomes.

**Ordem do dia:** Analisar, discutir e deliberar acerca **(1)** da convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia, em cumprimento ao Art. 6º, 8º e 12º do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") **(a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2021, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; **(b)** Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital para o exercício social que se encerrará em 31/12/2022; **(c)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2021, que compreenderá a distribuição de dividendos; **(d)** aprovar o número de membros para compor o Conselho de Administração; **(e)** eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; **(f)** indicar, nos termos do §7º do Artigo 11 do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração; e **(g)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31/12/2022; e, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"): **(a)** alterar o Art. 5º do Estatuto Social da Companhia; **(b)** alterar os seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia: (i) §7º do Art. 11; (ii) Art. 14, caput e §1º; (iii) Art. 17; (iv) Art. 18, caput e §§ 1º e 2º; e (v) Art. 19, caput e inclusão de um parágrafo único; **(c)** alterar o Art. 30, caput e §§2º, 6º e 7º do Estatuto Social da Companhia; e **(d)** consolidar o Estatuto Social; e **(2)** da Proposta da Administração para a AGOE da Companhia.

**Deliberações:** Após análise da proposta apresentada pela Diretoria, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos:

**(1)** convocar, em cumprimento ao Art. 6º, 8º e 12 do Estatuto Social da Companhia, as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2021, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes;
- (b) deliberar sobre a proposta de orçamento de capital para o exercício social que se encerrará em 31/12/2022;
- (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2021, que compreenderá a distribuição de dividendos;
- (d) aprovar o número de membros para compor o Conselho de Administração;
- (e) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (f) indicar nos termos do §7º do artigo 11 do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração; e
- (g) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31/12/2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):

- (a) alterar o Art. 5º do Estatuto Social da Companhia;
- (b) alterar os seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia: (i) §7º do Art. 11; (ii) Art. 14, caput e §1º; (iii) Art. 17; (iv) Art. 18, caput e §§ 1º e 2º; e (v) Art. 19, caput e inclusão de um parágrafo único;
- (c) alterar o Art. 30, caput e §§2º, 6º e 7º do Estatuto Social da Companhia; e
- (d) consolidar o Estatuto Social.

(2) aprovar a Proposta da Administração para a AGOE da Companhia, a qual será disponibilizada na sede social da Companhia, nos websites [ri.sinqia.com.br](http://ri.sinqia.com.br), bem como no site da CVM e da B3, a qual contém as informações exigidas pela Lei 6.404/76 e pela Instrução CVM nº 481/09.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

São Paulo, 25 de março de 2021.

---

**Bernardo Francisco Pereira Gomes**  
Secretário  
(assinado eletronicamente)